



Câmara Municipal de Lupércio



INDICAÇÃO Nº 66/2021

SENHOR PRESIDENTE;

Indico, na forma regimental, ao Prefeito Municipal de Lupércio, senhor Cléber Menegucci, para que, estude a possibilidade de isenção dos impostos municipais o comércio do município de Lupércio e do distrito de Santa Terezinha.

Fui procurado por vários comerciantes, os quais relataram grande dificuldade de pagar funcionários e realizar a manutenção de seu comércio, devido ao grave período pandêmico o qual vivemos.

Além disso, de acordo com o decreto municipal número 47/2021, a maioria de nosso comércio não pode funcionar ou sofre com as restrições impostas por ele.

Portanto, reitero a isenção desses comerciantes em pagar IPTU, ISS, ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO e demais impostos municipais. Além disso, solicito que seja fixada cópia desta indicação no comércio local.

Na certeza de ver cumprida esta indicação, antecipo votos de elevada estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 21 DE JUNHO 2021.


JÚLIO CÉSAR PIMENTEL
VEREADOR

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

CNPJ.: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA